EDIÇÃO 95 - 10 a 16/02/2014

O Metalúrgico

Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem e Região
www.sindimetal.org.br

Correção do FGTS

Nossa ação coletiva já está na Justiça

O presidente do Sindicato, Geraldo Valgas e o Secretário de Organização Sindical, Adair Marques, juntamente com secretário do departamento jurídico, Glaysson Henrique e o diretor da FEM/CUT-MG, José Muniz dos Santos, protocolaram na última quinta-feira(6), ação coletiva na Justiça Federal, pedindo a revisão da correção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para todos os metalúrgicos de BH/Contagem e região.

Ação coletiva d[...] foi protocolada n[...]

Conforme havíamos antecipado, o Sindicato entrou com ação na Justiça Federal na última quinta-feira (6), em representação dos trabalhadores metalúrgicos de BH/Contagem e Região, requerendo a revisão da correção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

"Foi dado o pontapé inicial, mas queremos ressaltar que esta será uma ação longa, pois deverá passar por várias etapas e a palavra final provavelmente será dada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Mas é preciso acreditar na vitória, pois os trabalhadores foram realmente prejudicados e nossa luta é totalmente justa", explicou Geraldo Valgas, presidente do Sindicato.

Até o ano passado, mais de 13 mil processos que pediam a correção do FGTS foram julgados improcedentes, mas nos últimos meses, em pelo menos cinco ações, os juízes deram sentença favorável em 1ª instância, mostrando que é possível conquistar a vitória na Justiça.

Na verdade, os trabalhadores só estão reivindicando o que lhes pertencem.

José Muniz dos Santos (diretor da FEM/CUT-MG), Geraldo Valgas (presidente do Sindicato), Adair Marques (secretário de organização sindical) e Glaysson Henrique (secretário do departamento jurídico), protocolaram ação na Justiça Federal em Belo Horizonte na última quinta-feira, dia 06 de fevereiro.

O Metalúrgico - A correção das contas do FGTS feita pela TR ficou abaixo da inflação e com isso houve perdas?
Geraldo Valgas - Sim, após janeiro de 1999, registra-se uma boa diferença entre os índices da TR e da inflação medida pelo INPC e na comparação entre eles. Isso nos leva a conclusão de que houve perdas na correção dos depósitos do FGTS.

OM - É possível saber quanto as contas do FGTS perderam?
GV - Depende da situação de cada trabalhador. Para aqueles que tinham depósitos de FGTS em janeiro de 1999 e ainda mantém esses recursos depositados, a diferença pode variar de 57,7% a 88,3%.

OM - Essa é a única remuneração das contas do FGTS?
GV - Não. Além da TR, incidem juros de 3% ao ano que têm a função de fazer o dinheiro das contas renderem como uma aplicação financeira.

OM - A diferença entre o rendimento da TR e do INPC só foi vista agora?
GV - Não, desde 2005 a CUT vem propondo e discutindo no Congresso Nacional alteração na forma de correção do FGTS. Existem diversos projetos tratando disso que estão em tramitação no Parlamento.

OM - O Sindicato tomará alguma medida para recuperar essas perdas dos metalúrgicos de BH/Contagem e região?
GV - Sim, vamos atuar de duas formas. Por um lado intensificar a negociação

O número do processo é 8504.85 20144 01 3800. Os trabalhadores podem acompanhar o seu andamento na esfera judicial, através da Internet no site da Justiça Federal

os metalúrgicos a Justiça Federal

com a Caixa Econômica e por outro entrar com a ação na justiça, o que já foi feito.

OM - Já existem trabalhadores que ganharam a ação contra as perdas do FGTS?
GV - Sim, até agora cinco ações foram vitoriosas, mas somente em primeira instância.

OM - Existe alguma garantia de que a ação que protocolamos será ganha?
GV - Como acontece em todos os processos, não existem garantias de um resultado positivo. O Sindicato tem estudado e avaliado bastante o assunto e considera a matéria muito complexa, pois envolve regras de correção monetária do FGTS, que desde 1990 vem sendo feita pela TR + 3%. Porém, a partir de janeiro de 1999, o índice da TR não representou mais a inflação do período medida pelo INPC. Por exemplo, no ano de 2000, a TR foi 2,09% e o INPC foi 5,27%.

OM - O Trabalhador precisará assinar algum documento agora?
GV - Não. Sendo o Sindicato autor do processo, o trabalhador não precisará assinar procuração, qualificação ou qualquer outro documento. As assinaturas somente serão necessárias se nossas ações forem julgadas procedentes no final do processo. Depois disso é que cada companheiro deverá se habilitar para receber o crédito das diferenças.

OM - A ação coletiva facilita o acesso à Justiça e evita decisões conflitantes?
GV - Sim. A ação coletiva é importantes porque pode beneficiar um grande número de trabalhadores ao mesmo tempo gerando menos despesas e preocupações para os companheiros individualmente.

OM - E as ações individuais?

GV - Lembramos que qualquer crédito vindo do ganho dos processos, será feito na conta do FGTS do trabalhador. Portanto, os honorários de um advogado, no caso de uma ação individual, deverão ser pagos do próprio bolso.

OM - Quanto tempo pode demorar esta ação?

GV - Pegando como exemplo o caso das diferenças do plano Collor, que levou nove anos, podemos imaginar que levaria o mesmo tempo. A previsão é de que esta discussão chegue ao STF em Brasília que dará a última palavra. Até lá o processo passará por várias etapas na justiça e isso pode demorar bastante. Porém, como é um processo que envolve todos trabalhadores, esperamos que após as primeiras decisões favoráveis em outras categorias, a nossa também consiga fechar algum acordo com a CEF, o que pode abreviar o tempo do processo.

OM - Todos os trabalhadores na categoria estarão cobertos pela ação?

GV - Queremos que ela beneficie todos os aproximadamente 90 mil metalúrgicos que trabalham em nossa base a partir de 1999 e, inclusive aqueles que se desligaram da categoria neste período. Mas existe o risco de que a Justiça determine que apenas os sócios tenham direito a correção. Além disso, em caso de ganho de processo, o Sindicato deverá priorizar o atendimento para os associados. Portanto recomendo que os companheiros se filiem ao Sindicato.

OM - Inclusive os aposentados?

GV - Sim, desde que tenham trabalhado na categoria após janeiro de 1999

OM - E o trabalhador que sacou o FGTS a partir de janeiro de 1999?

GV - Não há problema, pois se ganharmos a ação, o cálculo deverá ser feito levando em conta o saldo que ele possuía antes do saque.

OM - Como fico sabendo o meu saldo?

GV - No extrato do FGTS vem o valor para o cálculo da multa em caso de rescisão do contrato. Mesmo que tenha havido saques, o valor total continua vindo no extrato, lembrando que para efeito do processo este valor deve ser considerado a partir de 1999 e dependerá da decisão da Justiça.

OM - No caso da ação ser julgada improcedente, o Sindicato terá algum custo?

GV - Isso vai depender da decisão do juiz. O Sindicato poderá ser condenado a pagar custas do processo se o mesmo for julgados improcedente.

Com a ação otocolada pelo ndicato, não há ecessidade do balhador ajuizar o individual. Mas mesmo assim uiser apresentar ção individual, rá de pagar do próprio bolso

Um levantamento realizado pelo Dieese revelou que as perdas dos trabalhadores podem variar de 57,7% a 88,3%

250 bilhões é o valor acumulado das perdas dos trabalhadores entre 1999 e 2013, segundo informação do *FGTS Fácil*

A Defensoria Pública da União, entrou na semana passada, com ação civil na 4ª Vara Federal de Porto Alegre (RS), para modificar a forma de cálculo do FGTS. A decisão que for tomada neste caso valerá para todos os trabalhadores do Brasil que tem carteira assinada

Eleição do Comitê Sindical na PLENA

No próximo dia 14 de fevereiro (sexta-feira), ás 14h, durante a troca de turno, será realizada a eleição dos membros do Comitê Sindical na empresa, conforme edital publicado em 11 de janeiro, no jornal *Hoje em Dia* (veja abaixo).

Pela quantidade de funcionários na Plena deverão ser eleitos dois trabalhadores, segundo estabelece o Estatuto da nossa entidade.

A assembleia será realizada no pátio da empresa e todos os trabalhadores associados ao Sindicato podem se candidatar. Os mais votados evidentemente serão os membros eleitos para o Comitê.

Portanto, votem com consciência e em companheiros verdadeiramente comprometidos com a luta dos trabalhadores no interior da fábrica.

Campanha de PLR e comemoração dos 80 anos do Sindicato

No dia 20/02 (quinta-feira), às 18h, o Sindicato irá realizar assembleia, na sede da nossa entidade, para lançamentos da campanha de **PLR 2014** e selo em comemoração aos **80 anos** de fundação do nosso Sindicato.

Na assembleia iremos dar mais detalhes sobre a campanha de PLR e das atividades que serão realizadas em comemoração aos 80 anos do Sindicato. **Fiquem atentos e participem!**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BELO HORIZONTE/CONTAGEM E REGIÃO, convocam todos os trabalhadores (as) associados (as) da empresa PLENA INDÚSTRIA METALÚRGICA, com endereço na Av. Apio Cardoso, 952, Bairro Cincão, Contagem/MG. CEP: 32371-615, para realização, nos termos de seu Estatuto Social, de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 14/02/2014, às 14h00min horas, em 1ª Convocação, e às 14h30min horas, em 2ª convocação, na sede da empresa no qual se dará a eleição de 2 (dois) empregados que formarão o COMITÊ SINDICAL DA EMPRESA, obedecidas as seguintes normas:

a) A inscrição de candidatos poderá ser feita na própria assembleia, onde também será aprovado o regimento eleitoral.
b) A eleição será feita na assembleia, mediante escrutínio secreto.
c) A apuração dos votos será feita pela mesa escrutinadora escolhida durante a assembleia.
d) Serão eleitos os 2 (dois) empregados mais votados, nos termos da tabela constante do art. 45 do Estatuto Social.
e) Os eleitos serão empossados na própria assembleia.
f) Será lavrada, lida e aprovada a ata da eleição na própria assembleia.

Contagem, 06 de fevereiro de 2014.

GERALDO Mª VALGAS ARAUJOS
Presidente da Entidade

Paralisação vitoriosa dos trabalhadores da Sofir

A direção da Sofir insistia em fazer o desconto de 30% no valor da PLR dos trabalhadores. Essa situação revoltou os companheiros e na sexta-feira (31/01), realizaram uma paralisação de três horas na empresa.

A mobilização e determinação da companheirada fez a empresa mudar sua postura. O desconto não foi feito e os trabalhadores receberam uma PLR com valor integral.

Valeu companheirada, mas a luta ainda continua, pois foi encaminhada uma pauta de reivindicações dos trabalhadores para ser discutida com a empresa no Ministério do Trabalho. Caso ela não atenda, a produção na fábrica vai voltar a parar.

Sindicato já resolveu mal entendido sobre o Código Sindical

O Sindicato, possuía dois CNPJ, só que apenas um estava ativo e o outro, embora existisse, não era utilizado. Depois que foi implementada a Certificação Digital, o Ministério do Trabalho suspendeu o Código Sindical que estava desativado.

Só que algumas empresas filiadas a FIEMG, não sabemos se por má fé ou desinformação mesmo, divulgaram que o Código Sindical do Sindicato havia sido suspenso. Isso não é verdade, pois não houve tal coisa e tudo estava dentro da normalidade.

No mês de dezembro 2013, o presidente do Sindicato, Geraldo Valgas, juntamente com o secretario geral, Marcos Marçal e o diretor Marco Antônio de Jesus, estiveram em Brasília, se reuniram com um representante do Ministério do Trabalho e resolveram definitivamente esse mal entendido. O **Código Sindical** do Sindicato que está valendo agora é o **023.805.49591-5**.

Portanto, não há mais motivos para as empresas criarem confusão nesse sentido.

Sindicato reintegra Cipeiro da GE Disjuntores

O trabalhador Marcelo Sebastião Campos (foto), é funcionário da empresa há aproximadamente 20 anos, membro da CIPA e sindicalizado. No último dia 16 de janeiro deste ano, ele foi demitido injustamente.

A empresa não respeitou a sua estabilidade de cipeiro e alegou que o motivo de sua demissão era porque não havia mais serviço para ele. Ora, mas que explicação "sem pé nem cabeça" é essa?

O referido trabalhador, sentindo-se injustiçado, procurou o presidente do Sindicato, Geraldo Valgas, e comentou que a GE não respeitou a sua estabilidade de cipeiro. Vale ressaltar que o companheiro também tem problemas de saúde. É um absurdo essa atitude da empresa!

Diante dessa situação, o Sindicato pediu uma reunião no Ministério do Trabalho onde seu aviso foi literalmente rasgado e a empresa foi orientada para que o readmitisse imediatamente.

Viram só companheirada? É esse o "muito obrigado" que a GE Disjuntores dá para um

trabalhador que contribuiu para o seu crescimento durante 20 anos.

O Sindicato está denunciando esta situação em unidades da empresa no Brasil e também em outros países.

SINDICALIZE-SE **Ligue 3369.0519 - 3224.1669**

Sindicato dos Metalúrgicos de Contagem, Belo Horizonte, Ibirité, Sarzedo, Ribeirão das Neves, Nova Lima, Raposos e Rio Acima - Sede: R. Camilo Flamarion, 55 - J. Industrial - Contagem (MG)
Tel.: 3369.0510 - **Fax:** 3369.0518 - **Subsede:** Rua da Bahia, 570 5º andar - Centro/BH - Tel.: 3222.7776 - **e-mail:** imprensasindimetal@hotmail.com - www.sindimetal.org.br - **Presidente:** Geraldo Valgas
Secretário de imprensa: Aguinaldo Barbosa - **Redação:** Cesar Dauzacker (MG 07687JP) - **Diagramação:** Isa Patto (MG12994JP) |**Tiragem:** 12.000 - **Impressão:** Fumarc